



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12.639/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.031.400

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 488/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.031.400.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
LUIS FERNANDO MARTINS FERREIRA
PREGOEIRO, NA ÉPOCA
RUA COPACABANA, N. 410 - CASA, COPACABANA
PONTE NOVA/MG
CEP: 35.430-052



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 488/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023 c/c o art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, a quitação no valor de R\$2.054,15 (dois mil e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), em 05/07/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **10/11/2022**, publicada no **DOC** de **02/12/2022**, nos termos do Acórdão **Peça 45 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.031.400 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **LUIS FERNANDO MARTINS FERREIRA**, CPF 037.668.516-67, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 74, 76/81, 83/86 e 94 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 11 do mês de julho de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.